

B. P. M. S. 386

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 19 20

Data 17 de Julho de 1920

30  
29

" VILLA BONFIM "

Interessado João da Costa

Assumpto Pedindo restituição da importância de 600 escudos, que despendeu com o seu transporte e o da sua familia do porto de Funchal ao do Rio de Janeiro.



Amaldor Fast



*Ar. Dep. Est. do Trabalho*

Fazenda " União " 14 de Julho de 1920

Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios de  
Agricultura, Commercio, e Obras Publicas do Estado de São  
Paulo.

A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

JUL 31 1920

OFFICIAL MAIOR

Secretaria da Agricultura  
JUL 30 1920  
Gabinete do Secretario

DIRECTORIA GERAL  
Gabinete do Official Maior  
JUL 30 1920  
D. F. ... do papel

JOÃO DA COSTA imigrante chegado ao Porto do Rio de  
Janeiro em 27 de Abril de 1920 pelo Vapor "São Paulo " proce-  
dente do Porto do Funcha, achando-se localizado com sua familia  
composta de sua mulher Maria Antonia de Jesus de 40 annos,  
seus filhos Manoel de 9 annos de idade, Palmira de 8 e João  
de 7 mezes, na fazenda do Snr. Cel. Elizeu de Campos Pinto  
na Estação de Villa Bomfim; conforme prova com documentos  
juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao Rio de  
Janeiro cujo recibo foi cassado pelo capitão do navio, vem  
respeitosamente requerer dignar-se V. Ex. de acordo com ahi  
authorisar a restituição ao suplicante da importancia de  
600 Escudos moeda forte conforma prova com a carta junto da  
Companhia a que o vapor pertence e despendido com transporte.

H. R. Mcê

*Villa Bomfim 21 de Julho 1920  
A. Pozo  
Antonio y ...*



*Reconheço verdadeira a firma supra por  
ser a de proprio e de fê.*

Cartorio de Paz e Registro CIVIL  
Villa Bomfim  
Comarca do Ribeirão Preto  
ESTADO DE S. PAULO

*Villa Bomfim, 21 de Julho 1920  
Leut. N. J. ... da ...  
José Corrêa de ...  
Escritas de Paz e Notas*

DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

JUL 31

*W 267.*



*1019 - 10. Ny 11. 260 - 092. 18. 10. 01 (7101*

2



Attesto que João Costa imigrante com sua familia composta de cinco pessoas estão localizados em minha fazenda "União" em VILLA BOMFIM, segundo o regulamento do PATRONATO AGRICOLA em vigor

Fazenda União, 14 de julho de 1920  
Elisera Campos Pinto.



Reconheço verdadeira a firma supra por ser a do proprio e dou fe.

Villa Bomfim, 21 de julho de 1920  
Eu Test. J. C. da Silva  
Procurador de Fazenda da  
Escrivão de Paz e Notas





# Lloyd Brasileiro



"SECRETARIA"

ENDEREÇOS TELEGRAPHICOS:  
"LLOYD" DIRECTORIA-RIO  
"BRASILOYD" AGENCIAS

CODIGOS:  
A. B. C. 5 EDITION, STANDARD  
UNION. SCOTT'S. WATKINS.  
RIBEIRO PARTICULAR.

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1920

Illmo. Snr. Eliseu de Campos Pinto

Fazenda da União - Villa Bomfim.

Sobre o objecto da carta de V.S., datada de 28 de Junho p. findo, cabe-me informar-lhe que o immigrante João da Costa, embarcado no porto de Funchal, com destino á este porto, pelo vapor "S. PAULO", vg. 2, com sua mulher e tres filhas, sendo - um de 9 annos, outro de 8 e um de 7 mezes de idade, pagou - tres passagens á razão de Esc.... 200\$000, ou seja um total de Esc. 600\$000 que, ao cambio de rs. 1015, por escudo, na data da emissão do bilhete, em 8 de Abril do corrente anno, perfaz a quantia de Rs. 609\$000

Sem mais, com toda consideração subscrevo-me

De V.S.

CONT/JG.

*Eliseu de Campos Pinto*  
DIRECTOR PRESIDENTE

L

Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digne  
informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 3 de Agosto de 1920.

*L. Costa*  
Director Interino.

N. 111

7

João da Costa, portuguez, agricultor, de 46 annos, sua mulher, Maria Antonia, de 40, seus filhos, Manoel, de 9, Palmyra, de 8 e João, de 8 mezes, procedentes do porto de Funchal, vieram pelo vapor " São Paulo," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 28 de Abril ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. Elyseu de Campos Pinto, na estação de Villa Bomfim, contractados pela procura n.2.367.

Não tendo o requerente em sua familia tres pessoas aptas para o trabalho, maiores de 12 até 50 annos, conforme prescreve o art.101, do Decreto n.2.400, de 9 de Julho de 1913, parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO,- dispensando-se, por esse motivo, a apresentação do attestado do Juiz de Paz.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 9 de Agosto de 1920.

*[Handwritten Signature]*  
DIRECTOR.

*Recebu inf. a 9-8-20*  
*[Handwritten Signature]*

*Indefinido a vista da informação supra*  
*13-8-1920*

*Dir. director int.*  
*George Krodbaum*

Garanti  
M. Lang

8

Exllmo Sr Dr Secretario da  
Agricultura

À DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

NOV 19 1920

OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL  
Gabinete do Official Maior

NOV 19 1920

Data de entrada do papel

SECRETARIA DA AGENCIATURA  
Secção de Expediente  
NOV 20 1920  
N.º 13126  
DIRECTORIA GERAL

João Costa, tendo juntado seu passa-  
aporte, em petição que em tempo dirigiu  
a V. Ex.ª e precisando dicto passaporte,  
vem pelo presente requerer a V. Ex.ª a fine-  
za de mandar restituir-lho.

Do Defferimento  
E. P. M.

São Paulo, 10 de Novembro de 1920  
B. S. de Costa  
Cam. M. de Castro



DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

NOV 20 1920  
REGISTADO  
Prot. N.º 276  
fls.

10-276-15.270.

No requerimento de fls.8, o immigrante JOÃO DA COSTA, por seus procuradores, Gama Figueiredo & Compã, -pede entrega do seu passaporte.

Cumpre-me informar que os documentos pedidos constam de fls.4 e 5 do presente processo e que nenhum inconveniente ha em serem entregues, desde que o interessado ou os seus procuradores se apresentem nesta Directoria, para recebê-los, mediante recibo. Juizo superior, entretanto, determinará o que julgar mais acertado.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 22 de Novembro de 1920.

*Arthur Lang*

22 Official.

*Faco. se a entrega, mediante  
te recibo, de acordo com  
a informação supra.*

*Jo. Costa  
Seintor int.  
24. 11. 20.*

*Providenciado por carta de 30. 11. 1920*



30. 11. 920

Quarta

Snr. João da Costa.

Fazenda "União" VILLA BOMFIM.

Havendo os Srs. Gama, Figueiredo e Cia, em requerimento de 18 do corrente, pedido a esta Directoria a restituição do vosso passaporte, communico-vos que o mesmo achasse á vossa disposição nesta Directoria, mediante um recibo que deveis assignar, ou pessoa para isso auctorisada.

Com estima, sou

Att.º Obr.º.

Director Interino.

*Financieiro* Traslado

Livro N. *1*  
Fls. N. *83*

# Estados Unidos do Brazil

E. de S. Paulo



VILLA BOMFIM

Procuração bastante que faz João da Costa a *Joana Figueiredo Fleury*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *oito* aos *oito* dias do mez de *agosto* neste Districto de Paz de Villa Bomfim, Comarca de Ribeirão Preto, do Estado de S. Paulo, em meu cartorio, perante mim Tabellião comparece *João da Costa, portu- quez, colono, residente com sua familia na fazenda União deste districto.*

reconhecido pelo proprio de mim e das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ell me foi dito que, nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador, a *Joana Figueiredo e Companhia, merciantes estabelecidos na Capital deste Estado, à Rua Conselheiro Tobias numero cincoenta e um (51), e a quem confere plenos e illimitados poderes especialmente para receber do Governo do Estado, por intermedio da Secretaria da Agricultura, a importância em dinheiro que o outorgante, de sua familia da cidade de Funchal á Santos, podendo e ditz seu procurador apresentar docu- mentos, requerer e assignar tudo o que para tal fim for necessario, dar recibo e quitação e usar finalmente dos demais poderes precisos e em direito permittidos para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer esta em quem convier.*

FIRMA do TAB. Dr. GABRIEL de VEIGA S. PAULO - RUA S. BENTO, 42-A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Ao qual disse..... ell..... outorgante..... conferia..... os poderes que as leis lhe concedem para em seu..... nome..... como se presente fosse..... requerer....., allegar..... e defender..... seus direitos em qualquer Juizo ou Tribunal, em primeira ou segunda instancia, propondo como autor, as acções a que tiver..... direito mesmo sobre bens de raiz; defendendo, como réo, quaesquer acções que lhe..... sejam propostas; acompanhando-as em todos os seus termos até sentenças e suas execuções; assignando articuladas, razões finaes ou de appellação e quaesquer outros actos, interpondo e acompanhando quaesquer recursos; prestando em sua alma qualquer licito juramento; requerendo inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, habilitações; fazendo composições; transigindo em juizo ou fóra d'elle; fazendo accordos amigaveis e assignando escripturas delles; accetando, em favor d'elle..... outorgante..... e assignando escripturas de compras de quaesquer bens mesmo immoveis, estipulando condições e prazos, bem como hypothecas, cessão, penhor, *datio in solutum* e quaesquer outras; pagando; recebendo dinheiros e dando quitação fazendo registrar titulos de contractos assignando os respectivos extractos; seguindo suas ordens que serão consideradas como partes deste instrumento; substabelecendo esta se convier e os substabelecidos em outros, relevando os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse..... do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, acceto u. a assign. na com as testemunhas abaixo,

fazendo-o a rigo do outorgante que disse não saber ler e escrever e quem pidiu a escritura. Eu, José Correia de Paiva, Escrivão de Paiva e Tabellião por lei, o escrevi. Villa Boa, 9 de Agosto de 1820. Anterior a escritura (testemunhas) Virgilio Turquin, Príncipe da Carta e Colação, e ovidamente inutilizadas duas em fampilhas pedeseres no valor de dois mil reis. Nada mais se continha em dita escritura. Traslada-se no mesmo dia da sua data. Eu, José Correia de Paiva, Escrivão de Paiva e Tabellião por lei, o escrevi, transladei, copiei, daqui o subescrevi e assigno em publico e caso. Eu, José Correia de Paiva, Escrivão de Paiva e Tabellião

P. e selo de mil reis.  
Recado: Paiva



Recebeu os papaveres constantes da presente supra, e referentes aos documentos de fus de 5 que acompanhão este processo.  
São Paulo, 8 de Dezembro de 1820  
Garrão Figueiredo

*Ar. de Saturno 31.7.20*

*B. P. H. n. 2-408*

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 19 20

Data 20 de Julho de 1920

1920  
**21  
32**

" S ã o P a u l o "

**Interessado** Joaquim da Cunha Bueno Junior.

**Assumpto** Pedindo restituição da quantia de 681\$000, que despendeu com o transporte de colonos do Estado do Rio Grande do Sul ao de São Paulo.



*Ar. de Saturno 1920 9/8/920*

*Amador D. Costa*



Ar. Dep. Est. do Tr. p. g. m.  
sua inf

SECRETARIA  
JUL 27 1920  
N.º 08797  
DIRECTORIA GERAL

Exmº Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e  
Obras Publicas do Estado de S. Paulo

Á DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISACO E IMMIGRACO

JUL 26 1920

OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL  
Gabinete do Off. Maior  
JUL 26 1920  
Data de entrada do pap. l

Joaquim da Cunha Buene Junior, proprietario da fa-  
zenda S. Joaquim, deste districto de Guariba, tende pague quinze pas-  
sagens da cidade de Rio Grande, Estado de Rio Grande de Sul, a San-  
tes, das seguintes familias de colonos:-

Antonio Cesar 5 pessoas 4 passagens

Flaminio Pires 12 " 11 "

n'um total de passagens acima mencionade, e achando-se as mesmas  
localizadas em sua referida fazenda, conforme prova com o documen-  
te junte, vem respeitosaente requerer a V.Ex., de accorde com a  
lei, autorisar a restituico ao supplicante da importancia de seis-  
centos e oitenta e um mil reis (Rs.681\$000), dispendida com o tran-  
sperte das alludidas familias, computada e paga cada passagem á ra-  
zo de Rs.45\$400.

Nestes termos.

E.R.M.

DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

JUL 27 1920

REGISTRADO

Prot. N.º

fls.

266



Agosto 1920  
Joaquim da Cunha Buene Junior



552 - 10. 24 - 75. 255

Receber em nome de si  
retra de Joaquim de S. Paulo Junior  
Sou o seu testamento *Alto Capovilla*  
Juiz, 23 de Julho de 1920  
O Juiz de Paz e Tabelião  
*Alto Capovilla*

**Alberto Capovilla**  
Escrivão de  
— Paz e Tabelião —  
G U A R I B A  
Estado de São Paulo





Attesto que os alunos Antonio Bejar  
Libera Pilla, Maria, Renato, Samuigi  
Flauimio Pires, Maria, Salvador Pires  
Anna Luiza, Patrocínio, Braulio, Helena,  
Alegorio, Hortencia, Secundino, Joao, Noel  
residem na Fazenda "São Joaquin",  
situa n'este Municipio, de propriedade  
do Sr. Joaquin da Cunha Bueno Junior.

Guariba 9 de Julho 1920  
O Juy de Paz  
Francisco Caschial Faro



Discordou a letra e firma *Alto Capovilla*  
Guariba, 23 de Julho de 1920  
Em test. *Alto Capovilla*

O Tabelião por lei

*Alto Capovilla*

Alberto Capovilla  
Escrivão de  
— Paz e Tabelião —  
GUARIBA  
Estado de São Paulo

Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digne  
informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 29 de Julho de 1920.

*L. Costa*

Director Interino.

N. 105.....

Relativamente ao presente requerimento em que o Sr. Joaquim da Cunha Bueno Junior pede restituição de despesas de viagem de diversas famílias de colonos procedentes do Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me informar o seguinte:

Flaminio Pires, de 57 annos, sua mulher, de 38, seus filhos, de 23, 21, 16, 14, 7 e 2, sua irmã, de 38, sua sobrinha, de 6, seu genro, de 31, seus netos, de 5 e 2 annos e um de 1 mez, e sua sogra, de 60 annos; Antonio Cesare, de 38 annos, sua mulher, de 35, e seus filhos, de 17, 9, 6, 4 e 2 annos, procedentes do Porto do Rio Grande, vieram pelo vapor "Minas Geraes," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 18 de Junho ultimo e seguiram para a fazenda do requerente, na estação de Guariba, contractados pela procura n.2.481.

Conforme informação que obtive, o preço de cada passagem do porto do Rio Grande ao de Santos - é de 45\$400. Estando os documentos em ordem e a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO, - restituindo-se a importancia de 681\$000, correspondente a 15 passagens.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 5 de Agosto de 1920.

*[Handwritten Signature]*  
DIRECTOR.

*Setor - 5-8-20*

*Providencia-se de acordo  
com a informacao.*

*l. Costa  
Director  
7.8.20.*

*[Handwritten Signature]*

Prof. M. G. ... 539  
10/8/1920